



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.630
28 DE JUNHO DE 2022
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 51/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA USO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	08/07/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 956.221,14
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 24 de junho de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 52/2022	
Tipo:	Maior lance ou oferta por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL.
Prazo de Execução:	45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Mensalmente até o dia 20 do mês subsequente.
Data de abertura:	12/07/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 85.846,32
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 28 de junho de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 53/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
Prazo de Execução:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	13/07/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.006.600,00
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 28 de junho de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 54/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de materiais diversos para a sinalização viária, referente aos itens que foram declarados desertos no pregão nº 035/2022.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	14/07/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 261.111,03
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 28 de junho de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.

PROTOCOLO. Nº. 7205/2022 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2022 – CONTRATO Nº. 337/2022.

OBJETO: Contratação de sistema WEB 'GESTÃO TRIBUTÁRIA', mediante aquisição de 1 (uma) assinatura, para acesso por 12 (doze) meses, na modalidade Plano Diamante.

VALOR TOTAL: R\$ 7.188,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais).

PRAZO DE ENTREGA: (UM) dia, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
179	04.004.04.123.0004.2.031	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
KEMIL EL KADRI	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
VINICIUS FERNANDES INÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Junho de 2022.

Ibiporã, 28 de Junho de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº. 280/2022, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650/2013, artigo 18 parágrafo 1º, e que após análise e despacho da Secretaria de Obras exarado no requerimento protocolado sob nº. – 6573/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04 (ZERO QUATRO) da Quadra "E" (LETRA E) da planta do Loteamento denominado JARDIM SANTA PAULA em Ibiporã/Pr, medindo 300,00M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 29.430, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 04.....MEDINDO 150,00M2
LOTE 04-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DECRETO Nº. 283/2022, DATADO DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 4320/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO DO LOTE 01-A DA QUADRA “F” DO CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS ITAÚNA, situada na fazenda Três Bocas ou Barras, neste Município, medindo 14.456,60 M², (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS VÍRGULA SESENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 23.218, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01-A.....MEDINDO 5.000,00M²

LOTE 01-A-1.....MEDINDO 9.456,60M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 076/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a legislação ambiental em vigor,

Altera a Portaria nº 31/2022. Delega competências ao Responsável Técnico na Categoria – Biólogo, de acordo com a Resolução CFBio nº 3, de 2 de junho de 1996, que dispõe sobre a regulamentação para a concessão de Termo de Responsabilidade Técnica em Análise e Controle de Qualidade Físico-química e Microbiológica de Esgoto e Microbiológica de Água, inclusive as de Abastecimento Público para os fins que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao **Responsável Técnico na Categoria – Biólogo**, para, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

- a) Atualização de documentos e processos, em conformidade com os dispositivos legais relacionados diretamente ao processo de tratamento de água e esgoto;
- b) Visitas frequentes às ETE's e ETA para verificação da eficiência dos sistemas e proposição de melhorias operacionais;
- c) Emissão de relatórios relacionados aos processos de tratamento de esgoto, por solicitação dos órgãos responsáveis ou pela direção da autarquia;
- d) Realização de vistorias/fiscalização de empresas, como pré-requisito para emissão da carta de anuência que autoriza o lançamento de efluente na rede coletora de esgoto, sob a responsabilidade do SAMAE, da mesma forma, realizar vistorias para constatação de conformidade com os termos da anuência em vigor;
- e) Auxílio na elaboração dos processos de licenciamento ambiental e outorgas, bem como na preparação da documentação exigida pelo órgão ambiental para renovação de licenças e outorgas;
- f) Acompanhamento sempre que necessário às coletas realizadas pelo CISPARG ou pelo IAT, para realização de análises de rotina ou realizadas para atestar os resultados apresentados através dos laudos analíticos emitidos pelo SAMAE;
- g) Representar o SAMAE sempre que necessário em situações de ordem técnica que envolvam os processos de tratamento de esgoto;
- h) Auxílio no planejamento e projetos de melhoria, visando aumentar a eficiência dos processos de tratamento, com aplicação de novas tecnologias disponíveis no mercado e capacitação dos servidores envolvidos;
- i) Condução do programa de educação ambiental junto às escolas municipais do ensino fundamental I, em conformidade com o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, destacando todas as demandas dentro dos três eixos do saneamento sob a responsabilidade do SAMAE (água, esgoto e resíduos sólidos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 24 de junho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 077/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a legislação ambiental em vigor,

Delega competências ao Responsável Técnico na Categoria Técnico em Química, de acordo com o Art. 27, da Lei nº 2.800/1956, combinado com o Art. 1º da Lei nº 6.839/80 e Resolução Normativa nº 258/2014-CFQ de Responsabilidade Técnica em Análise e Controle de Qualidade Físico-química e Microbiológica de Água, inclusive as de Abastecimento Público para os fins que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Responsável Técnico na Categoria – Técnico em Química, para, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

- a) Atualização de documentos e processos, em conformidade com os dispositivos legais relacionados diretamente ao processo de tratamento de água;
- b) Visitas frequentes à ETA para verificação da eficiência dos sistemas e proposição de melhorias operacionais;
- c) Preparação dos documentos emitidos pelo SAMAE e enviados mensalmente para a Vigilância Sanitária;
- d) Emissão de relatórios relacionados aos processos de tratamento de água, por solicitação dos órgãos responsáveis ou pela direção da autarquia;
- e) Auxílio na elaboração dos processos de licenciamento ambiental e outorgas, bem como na preparação da documentação exigida pelo órgão ambiental para renovação de licenças e outorgas;
- f) Acompanhamento sempre que necessário às coletas realizadas pelo CISPARG ou pelo IAT, para realização de análises de rotina ou realizadas para atestar os resultados apresentados através dos laudos analíticos emitidos pelo SAMAE;
- g) Representar o SAMAE sempre que necessário em situações de ordem técnica que envolvam os processos de tratamento de água;
- h) Auxílio no planejamento e projetos de melhoria, visando aumentar a eficiência dos processos de tratamento, com aplicação de novas tecnologias disponíveis no mercado e capacitação dos servidores envolvidos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 24 de junho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 078/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto no Artigo 17 da Lei Municipal nº 2154/08 que trata do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor RODRIGO SANTANA CHERMICCI, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação de Responsabilidade Técnica – símbolo GRT, conforme registro no Conselho Regional de Química – CRQ IX 09402884, como responsável técnico pela análise e controle de qualidade físico-química e microbiológica de água, inclusive as de abastecimento público, nesta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 24 de junho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

(REF: PREGÃO Nº 04/2022)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ/MF nº 08.688.131/0001-15

Objeto: Acréscimo de valor no lote 21, tendo em vista o aumento no valor do preço de custo, comprovado pela CONTRATADA e, portanto, realinhados.

Processo: Pregão nº 04/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 12/2022.

Valor total do aditivo: R\$ 48.020,00 (quarenta e oito mil, e vinte Reais);

Data da Assinatura do Termo: 21 de junho de 2022.

Lote	Produto/Serviço	Unid	Saldo	Novo Valor	Preço Total
21	CIMENTO PORTLAND CP II Z-32 - SACAS DE 50KG. Marca: Votoran.	SACAS	1.400	R\$ 34,30	R\$ 48.020,00
TOTAL:					R\$ 48.020,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



ERRATA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGÊNCIA Nº 12/2022

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 15 de junho de 2022. Edição de número 1.622, na página 26.

Onde lia-se:

DIGICROM ANALÍTICA LTDA – CNPJ: 60.160.546/0001-31					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit de cubeta Calibração de 20 mm de diâmetro / 60 mm de altura total de 3 unidades para equipamento portátil Digimed.	Kit	01	2.205,00	2.205,00
02	Kit de Formazina Estabilizada para calibração de Turbidímetro, contendo: 01 Cubeta com Padrão de 10 NTU; 01 Cubeta com Padrão de 100 NTU; 01 Cubeta com Padrão de 500 NTU; Validade de 1 (um) ano.	Kit	01	998,43	998,43
VALOR TOTAL:					R\$ 3.203,43

Leia-se:

DIGICROM ANALÍTICA LTDA – CNPJ: 60.160.546/0001-31					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit de cubeta Calibração de 20 mm de diâmetro / 60 mm de altura total de 3 unidades para equipamento portátil Digimed.	Kit	01	998,43	998,43
02	Kit de Formazina Estabilizada para calibração de Turbidímetro, contendo: 01 Cubeta com Padrão de 10 NTU; 01 Cubeta com Padrão de 100 NTU; 01 Cubeta com Padrão de 500 NTU; Validade de 1 (um) ano.	Kit	01	2.205,00	2.205,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.203,43

Ibiporã, 27 de junho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: F. FERNANDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ: 02.380.748/0001-82

OBJETO: Treinamento para apresentação do resultado da modelagem hidráulica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 *caput* da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. Nº 606/2022 / Inexigência nº 13/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

RECURSOS: Próprios

F. FERNANDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ: 02.380.748/0001-82					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Treinamento para apresentação do resultado da modelagem hidráulica.	Unid.	01	1.700,00	1.700,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.700,00

Ibiporã, 27 de junho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 21/2022

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2022

OBJETO: Aquisição imediata de tubos de PVC e tubos e conexões de ferro galvanizado e válvulas de liga metálicas para instalação da elevatória de água tratada no sistema de abastecimento de água no condomínio de chácaras Itaúna

EMPRESA VENCEDORA: SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 28.987.313/0001-02

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 87.521,62 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

LOTE 01					
SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BUCHA DE REDUÇÃO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsa e ponta para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 4" x 3"BUCHA DE REDUÇÃO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo uma com ponta e rosca externa (macho) e outra com bolsa e rosca interna (fêmea) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 4" x 3"	UNID	2	99,35	198,70
2	BUJÃO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: ponta para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3"BUJÃO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, a extremidade será para junta roscável com ponta e rosca externa (macho) e esta rosca conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".	UNID	2	52,32	104,64
3	LUVA DE REDUÇÃO MACHO FÊMEA, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsa com rosca interna para junta roscável e ponta com rosca externa para junta roscável, galvanizada, Dimensões: DNR 2" X dnr 1.1/4".LUVA DE REDUÇÃO MACHO FÊMEA para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, uma extremidade disporá de bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea) e a outra extremidade disporá de ponta para junta roscável com rosca externa e tais roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 2" X dnr 1.1/4".	UNID	2	206,37	412,74
4	LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADO, DNR 2" LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, assento cônico, galvanizado, Dimensões: DNR 2".LUVA DE UNIÃO DE ASSENTO CÔNICO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, a conexão se constituirá de dois elementos externos e um	PÇ	4	147,57	590,28



	<p>assento cônico interno. Cada um destes elementos externos disporá de bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea) e tais roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O assento cônico interno será fabricado a partir de liga de bronze e esta conforme com o projeto de fabricação da conexão. A rosca interna para o acoplamento entre os elementos externos da conexão será conforme norma da ABNT NBR 8133 ou norma ISO 228. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 2".</p>				
5	<p>LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADO, DNR 3" LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, assento cônico, galvanizado, Dimensões: DNR 3". LUVA DE UNIÃO DE ASSENTO CÔNICO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, a conexão se constituirá de dois elementos externos e um assento cônico interno. Cada um destes elementos externos disporá de bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea) e tais roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O assento cônico interno será fabricado a partir de liga de bronze e esta conforme com o projeto de fabricação da conexão. A rosca interna para o acoplamento entre os elementos externos da conexão será conforme norma da ABNT NBR 8133 ou norma ISO 228. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".</p>	PÇ	4	441,26	1.765,04
6	<p>NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: pontas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3" x dnr 2" NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com pontas e rosca externa (macho) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3" X dnr 2".</p>	UNID	4	104,51	418,04
7	<p>NIPLE DUPLO GALVANIZADO, DNR 3" NIPLE DUPLO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: pontas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3". NIPLE DUPLO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com pontas e rosca externa (macho) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".</p>	PÇ	15	75,41	1.131,15
8	<p>TÊ GALVANIZADO, DNR 3" TÊ, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3" TÊ para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo do tipo bolsas e rosca interna (fêmea) no corpo principal e na derivação e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas</p>	PÇ	4	139,62	558,48



	ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".				
9	TUBO GALVANIZADO, DNR 3" TUBO, Material: Aço Carbono SAAE 1008 ou SAAE 1010, Características: pontas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3". Barra de 6 metros. TUBO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de liga de aço carbono SAE 1008 ou SAE 1010, soldado por sistema de indução de alta frequência (sem nenhum sinal de excesso de solda interno ou externo), conforme com a norma da ABNT NBR 55810 que corresponde à norma EN 10255 (substituta da DIN 2440), a classe de pressão do tubo proposto será no mínimo M (média), as extremidades serão constituídas por pontas para junta roscável e estas com roscas externas (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A identificação será efetuada na face externa do tubo e ao longo do mesmo e contará no mínimo com a marca, norma de fabricação, classe, diâmetro externo e código de rastreabilidade. Os tubos serão revestidos interna e externamente por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) com espessura de revestimento maior ou igual a 450 g/m ² (63 micra) e atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 6323 ou da norma ISO 49 ou da norma DIN EN 10242. As extremidades do tubo (ambas) deverão ser protegidas por pintura com solução anticorrosiva e tampa de polietileno. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".	BARRA	6	843,51	5.061,06
VALOR TOTAL:					10.240,13

LOTE 02**SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO Y DE LIGA METÁLICA DE BRONZE E AÇO INOXIDÁVEL DNR3" FILTRO Y, Material: Liga Metálica de Bronze e Aço Inoxidável, Características: bolsas para junta roscável, com filtro, Dimensões: DNR 3" FILTRO Y para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, o corpo, a tampa e o tampão serão fabricados a partir de liga metálica de bronze conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma ASTM B-62 Alloy C836 ou norma equivalente, o filtro será fabricado em liga de aço inoxidável conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601 liga ABNT 304 (equivalente ao AISI 304) ou conforme com a norma ASTM A 276 type 304 ou liga superior, como por exemplo, AISI 316. O filtro deverá possuir 43 furos/cm ² e o furo será de diâmetro 0,8 mm. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. A classe de pressão deverá ser de no mínimo PN 10. As características construtivas da válvula de retenção deverão atender às exigências do projeto de fabricação. As extremidades da válvula serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O dispositivo de fechamento da válvula será do tipo disco metálico. A válvula deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões das normas relacionadas anteriormente incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3"	PÇ	1	1200,81	1.200,81
2	REGISTRO DE GAVETA DE LIGA METÁLICA DE BRONZE DNR 3" REGISTRO DE GAVETA para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, haste de movimento não ascendente, corpo, gaveta (cunha), tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga metálica de bronze conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma equivalente, gaxeta em PTFE, haste em liga de latão conforme com a última versão da norma da ASTM B124 liga 377 ou norma equivalente, volante fabricado a partir de liga de alumínio silício conforme com a última versão da norma ASTM B85 liga 5 12 A ou norma equivalente, o volante deverá ser revestido com pintura epóxi, porca do volante fabricada em aço bicromatizado e a arruela trava (se existir) fabricada em liga de latão conforme com a última versão da norma ASTM B26 liga C360 ou norma equivalente. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As extremidades do registro serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR ISO 7-1. O dispositivo de acionamento do registro será do tipo volante. O registro deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões da norma da ABNT NBR 14580 e norma técnica SABESP NTS 161 incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3"	PÇ	4	453,20	1.812,80



3	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL, Material: Liga Metálica de Bronze, Características: bolsas para junta roscável, com portinhola, Dimensões: DNR 3"VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, corpo e disco metálico fabricado a partir de liga metálica de bronze conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma ASTM B-62 Alloy C836 ou norma equivalente, porca do disco fabricada a partir de liga metálica de latão conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5023 ou norma ASTM B-16 Alloy C360, a mola da válvula será fabricada em liga de aço inoxidável conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601 liga ABNT 302 (equivalente ao AISI 302) ou conforme com a norma ASTM A 276 type 302. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As características construtivas da válvula de retenção deverão atender às exigências da última versão da norma da ABNT 15055. As extremidades da válvula serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O dispositivo de fechamento da válvula será do tipo disco metálico. A válvula deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões das normas relacionadas anteriormente incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3"	UNID	6	434,98	2.609,88
VALOR TOTAL:					5.623,49

LOTE 03					
SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: bolsa e ponta para junta elástica com anéis integrados, PN 0,75 MPa, Dimensões: DN 75TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas de adução e distribuição de água tratada, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento será total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às variações climáticas. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não, estes anéis serão fabricados a partir de borracha sintética (EPDM, NBR ou produto equivalente) e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a pressão nominal exigida é 0,75 MPa. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto PVC 6,3 e para a verificação da qualidade do processo produtivo e o tubo propriamente dito deverão estar rigorosamente conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4 e com a norma técnica da SABESP NTS 187 (naquilo que for pertinente) e com as respectivas referências normativas destas normas, DN 75.	M	504	36,90	18.597,60
2	TUBO, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: bolsa e ponta para junta elástica com anéis integrados, PN 0,75 MPa, Dimensões: DN 100TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas de adução e distribuição de água tratada, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento será total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às variações climáticas. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não, estes anéis serão fabricados a partir de borracha sintética (EPDM, NBR ou produto equivalente) e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a pressão nominal exigida é 0,75 MPa. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto PVC 6,3 e para a verificação da qualidade do processo produtivo e o tubo propriamente dito deverão estar rigorosamente conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4 e com a norma técnica da SABESP NTS 187 (naquilo que for pertinente) e com as respectivas referências normativas destas normas, DN 100.	M	918	57,80	53.060,40
VALOR TOTAL:					71.658,00

Ibiporã, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial